PROJETO DE LEI Nº 25/62 DE 11 DE junho DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogada a Lei Nº 29/61 de 12 de outubro de 1.961

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1.962

Dimitri Senacine

Mario Trimboli

Arquive-se

ARQUIVE-SE:
Em 11 de 1962
Presidente